

Projeto de Lei nº 2797, de 2024

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, para permitir que os programas habitacionais federais apoiem a reforma e a recuperação de unidades habitacionais danificadas em decorrência de desastre ou acidente e para conceder benefícios fiscais e tributários na construção ou reconstrução de infraestrutura e de unidades habitacionais em municípios do Estado do Rio Grande do Sul em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal, nos termos do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	09/07/2024 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	09/07/2024 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

09/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2797/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 295-304 - DSF nº 106

DOCUMENTOS

PL 2797/2024

Data: 09/07/2024

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2797/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, para permitir que os programas habitacionais federais apoiem a reforma e a recuperação de unidades habitacionais danificadas em decorrência de desastre ou acidente e para conceder benefícios fiscais e tributários na construção ou reconstrução de infraestrutura e de unidades habitacionais em municípios do Estado do Rio Grande do Sul em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal, nos termos do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/07/2024

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2797/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -